



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

Email: camaraibarama@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IBARAMA/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **09.472.235/0001-50**, Rua Júlio Bridi, nº 523, no Município de Ibarama/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. Tainã Luiz Forgerini, CPF 034.364.450-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.050.141/0001-80, com sede na TV. Tuiuty, nº 53, Sala 503, Centro de Porto Alegre-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato por **12 (doze) meses**, de **11 de março de 2024 a 11 de março de 2025**, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

II) **DOS VALORES:** O preço total a ser pago, reajustado de acordo com índice do IPCA 4,51%, a partir de 11/03/2024, é de R\$ 11.566,80 (onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), a ser pago em parcelas iguais, fixas, mensais e sucessivas de R\$ 963,90 (novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos) como pactuado no objeto de origem, para a total execução do objeto deste Contrato.

III) nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Fed. Nº 8.666/93, havendo prorrogação / renovação, o preço total a ser pago no período subsequente deverá ser reajustado pelo IPCA, no percentual acumulado a contar da data da apresentação da proposta pela CONTRATADA.

IV) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

IBARAMA -RS, em 08 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IBARAMA

CNPJ 09.472.235/0001-50

CONTRATANTE

INLEGIS - Consultoria E Treinamento.

CNPJ 30.050.141/0001-80

CONTRATADA

Testemunhas:

1.

CPF. 016.959.000-30

2.

CPF. 853.382.260-72